



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU COMPRAS DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2025

SETOR SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas das dependências da Câmara Municipal de Votuporanga.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente autorização fundamenta-se no disposto no Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 11, de 9 de abril de 2024, que autoriza a realização de pequenas compras e/ou prestações de serviços de pronto pagamento por contrato verbal, até o limite estabelecido em lei.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de R\$ 2.430,00 foi obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores e encontra-se compatível com os valores de mercado.

4. AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do Art. 5º, inciso II, do Ato nº 11/2024, autorizo a realização da contratação direta, por meio de contrato verbal de pronto pagamento, com base nas informações e justificativas apresentadas.

Votuporanga/SP, 24 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

